



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 14 de dezembro de 2023 –**

**Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social**

**Data: 14 de dezembro de 2023**

**Horário: 8h30**

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início  
2 às 8h50 e término às 10h50, realizou-se, no auditório da Secretaria Municipal de  
3 Assistência Social – SMAS, a última reunião ordinária do CMDCA no presente ano.  
4 Justificaram sua ausência os seguintes conselheiros e conselheiras: Adriana Azevedo  
5 da Rocha; Aline Querino dos Santos; Denise Caldeirão; Francielle Souza Rocha;  
6 Glauco Carlos Silva; Ismael Giachini Frare; Paulo Libano; Roseli Rodrigues, Michelly  
7 Landgraf e Tiago Araújo. Nessa ocasião, a Plenária contou com dezoito conselheiros  
8 e conselheiras presentes. O Presidente do CMDCA, Cláudio Melo, iniciou a reunião  
9 cumprimentando os presentes e propondo à Plenária a apreciação da seguinte  
10 proposta de pauta: **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2.**  
11 **Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 30/11/2023; 3. Relato**  
12 **de Diretoria; 4. Apresentação da Proposta de Estágio curricular obrigatório de**  
13 **Psicologia no Conselho Tutelar; 5. Apresentação e apreciação da proposta de**  
14 **calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para 2024; 6. Prestação de contas**  
15 **referente aos seguintes incentivos: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente;**  
16 **Incentivo CMDCA; Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos**  
17 **pelo COVID; Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional e Incentivo**  
18 **para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e**  
19 **autores de violência 7. Apreciação da deliberação *ad referendum* para a**  
20 **aquisição de *coffe break* no valor de 1.218,72, para a cerimônia de Posse da nova**  
21 **gestão do Conselho Tutelar, que será organizada pelo CMDCA; 8. Relato de**  
22 **Comissões; 9. Informes.** Sem qualquer sugestão, a proposta de pauta foi aprovada  
23 por unanimidade. A minuta de ata da reunião ordinária do CMDCA, realizada em  
24 30/11/2023 foi aprovada com duas abstenções. Priscila P.M. Brazão relatou as  
25 seguintes atividades desenvolvidas no âmbito da Diretoria Executiva: solicitação de  
26 informações junto à Autarquia Municipal de Saúde sobre a dispensação de órteses e  
27 próteses para crianças e adolescentes com deficiência; realização de Reunião com o  
28 Ouvidor Geral do Município e sua adjunta, a fim de alinhar procedimentos relativos às  
29 denúncias recebidas, afetas ao CMDCA; realização de reunião com a professora Ana  
30 Cláudia Silva Roslii para apresentação da proposta de estágio curricular envolvendo  
31 os Conselhos Tutelares; participação no evento com contadores e entrevista na Rádio  
32 Paiquerê FM, visando divulgar a campanha para destinação do imposto de renda ao  
33 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participação da segunda  
34 secretária na II Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social  
35 Sustentável da Presidência da República, quando foi entregue ao Presidente Lula um  
36 conjunto de recomendações, contendo ações estratégicas para o país, dentre as  
37 quais, políticas públicas integradas para a primeira infância, assim como, investimento  
38 no Sistema Único de Assistência Social e no Plano Nacional dos Direitos das Pessoas  
39 com Deficiência, dentre outras propostas. Na sequência, Ana Cláudia Silva Roslii  
40 apresentou-se como professora do Departamento de Psicologia Social da  
41 Universidade Estadual de Londrina – UEL, e comentou, em linhas gerais, a proposta



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 14 de dezembro de 2023 –**

42 de estágio supervisionado, destinado ao acompanhamento dos integrantes dos  
43 Conselhos Tutelares, na esfera da formação dos trabalhadores e trabalhadoras, a  
44 partir do trabalho real. Atuarão nesse projeto de estágio cinco estudantes, sendo três  
45 no CT Norte e dois no CT oeste. As atividades a serem desenvolvidas constam do  
46 documento anexo. Após a apresentação da professora, a conselheira coordenadora  
47 da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares resgatou o trabalho feito  
48 pelos estagiários da psicologia em 2023 e ressaltou a necessidade de continuidade e  
49 aprimoramento do apoio ao novo grupo, lembrando que o CMDCA deliberou sobre a  
50 importância do acompanhamento psicológico dos integrantes dos CTs. Agradeceu e  
51 esclareceu que o estágio é diferente do apoio a ser ofertado por intermédio da  
52 contratação de profissionais psicólogos. O conselheiro Edvaldo Viana indagou sobre  
53 o modo de implementação do projeto. A professora explicou que a proposta é de  
54 atendimento em horário de trabalho, negociando o melhor momento, atendendo  
55 somente os dois CTs, por falta de estagiários para abranger os demais CTs, previsto  
56 para se realizar até maio de 2024. Ana Cláudia sublinhou o fato de que a escolha dos  
57 CT norte e oeste deveu-se à preferência das estagiárias. A Secretária Executiva do  
58 CMDCA agradeceu a professora e ratificou a importância de manter o CMDCA como  
59 campo de estágio, espaço de formação dos profissionais da psicologia na perspectiva  
60 da proteção das infâncias e adolescências. O Presidente do CMDCA reforçou a  
61 necessidade da parceria para ampliar as oportunidades de cuidado com os  
62 Conselheiros e conselheiras tutelares. Em seguida, Ruth apresentou a Proposta de  
63 calendário para as reuniões do CMDCA em 2024, elaborada pela Diretoria Executiva.  
64 Após breve debate sobre a data de início das reuniões ordinárias, foi aprovado, por  
65 dois votos contrários e dezesseis favoráveis, o cronograma, que será publicado por  
66 meio de resolução sendo mantidas as reuniões às quintas-feiras de manhã  
67 .Subsequentemente, a servidora July Anne da Silva Gonçalves apresentou a  
68 Prestação de contas referente aos seguintes incentivos: Incentivo Atenção à Criança  
69 e Adolescente; Incentivo CMDCA; Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram  
70 impactos pelo COVID; Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional e  
71 Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e  
72 autores de violência. Feitos os devidos esclarecimentos à Plenária, foi votado cada  
73 ponto em separado, tendo sido aprovados por unanimidade. Fábio Sato sugeriu que  
74 o CMDCA cobre a Prefeitura para que execute os recursos, tendo em vista o longo  
75 prazo de inércia. Justificou-se a situação pandêmica como principal fator de atraso na  
76 execução desses recursos. O Presidente Cláudio Melo destacou a necessidade de  
77 receber previamente o documento com as informações a serem analisadas pela  
78 Comissão de Fundo, responsável por subsidiar a Plenária por meio de Parecer  
79 Técnico. Sugeriu também a disponibilização pela SMAS de relatórios parciais sobre o  
80 desenvolvimento das ações deliberadas pelo CMDCA, a fim de acompanhar o  
81 processo de execução. A servidora desculpou-se por não ter cumprido o rito do  
82 CMDCA e não ter apresentado informações detalhadas sobre a falta de execução dos  
83 recursos, deixando a Plenária insatisfeita. Dando continuidade à pauta, a Plenária  
84 apreciou e ratificou a deliberação *ad referendum* para a aquisição de *coffe break* no  
85 valor de 1.218,72, para a cerimônia de Posse da nova gestão do Conselho Tutelar,  
86 que será organizada pelo CMDCA. Ruth justificou a importância dessa gestão tomar  
87 conhecimento desse ato, e da participação dos que puderem, ainda que em período



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 14 de dezembro de 2023 –**

88 de recesso do CMDCA. Sem delongas, Silvia apresentou o relato da Comissão de  
89 Acompanhamento dos Conselhos Tutelares. Ressaltou que, em 14/12/2023, com  
90 início às 18h, ocorrerá a escolha de vagas pelos primeiros vinte e cinco candidatos  
91 eleitos em 01/10/2023, a fim de compor os cinco Conselhos Tutelares de Londrina,  
92 ato que será seguido pela última etapa da formação preliminar deste grupo. Assinalou  
93 que o evento acontecerá no auditório da Prefeitura Municipal de Londrina e contará  
94 com a presença da Diretoria Executiva e da Secretaria Executiva do CMDCA. Silvia  
95 também solicitou apoio dos conselheiros do CMDCA para realização de visitas  
96 técnicas às sedes dos CTs pelos novos conselheiros tutelares. Em nome do Comitê  
97 de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social à Criança e ao  
98 Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, José Wilson apresentou o seguinte  
99 calendário para 2024: Plenárias: 19.02.2024; 08.04.2024; 10.06.2024; 12.08.2024;  
100 14.10.2024 e 09.12.2024. Comissões: 11.03.2024; 13.05.2024; 08.07.2024;  
101 09.09.2024; e 11.11.2024. Coordenação (mensal): 29.01.2024; 26.02.2024;  
102 25.03.2024; 29.04.2024; 27.05.2024; 24.06.2024; 29.07.2024; 26.08.2024;  
103 30.09.2024; 28.10.2024 e 25.11.2024. Ruth ficou de compartilhar aos conselheiros e  
104 conselheiras de direitos a organização das Comissões, nos termos da Resolução nº  
105 085/2023. Não havendo mais relatos de Comissões, Ruth informou que o Conselho  
106 Municipal de Transparência convidou uma representação deste CMDCA para  
107 participar das reuniões mensais, que acontecem em todas as primeiras segundas-  
108 feiras de cada mês. Tendo sido abordados todos os itens da pauta aprovada, sem mais  
109 nada a tratar, eu, Martinha Clarete Dutra, concluo a presente ata, que será apreciada  
110 e votada pelos presentes.